DIGITALIZADO

EM: ___/___/___

FUNCIONÁRIO

FORTITUDINE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02 / 03 / 88

PROJETO DE LEI Nº 017/88

ASSUNTO Concede o título de cidadão de Fortaleza, ao Dr Rogélio Fernandes, na forma que indica

VEREADOR Manúlio Assêncio

LEI Nº 6345 DE 02 / 12 / 88 encaminhada a sanção of. nº 530/19-5-88

DIOM Nº _____ DE ___/___/___ sem publicação

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

LEI Nº 0345 DE 01 DE dezembro DE 1988

Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. ROGÉLIO FERNANDES.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE dezembro DE 1988.

José Maria Couto Bezerra
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 11/05/1988
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 017/88

Aprovado em 1a. Discussão
Em 19/04/1988
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE MARÇO DE 1988.

VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO

Aprovado em 2a. Discussão
Em 19/04/1988
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 19/04/1988
Presidente

CURRICULUM VITAE ANEXO

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS

Nome- Rogélio Fernandes
Data de Nascimento- 04 de janeiro de 1934
Natural- São Paulo - SP
Filiação- Rogélio Fernandes e Letícia Ticiane Fernandes
Estado Civil- Casado
Esposa- Edithe Gonçalves Fernandes
Filhos - Selma Leticia Andreza Fernandes
- Pablo Federico Fernandes
- Tomé Gonçalves Fernandes
- Mecia Aparecida Barbosa
- Arilda Andreza Barbosa

2- ESCOLARIDADE

1º e 2º Grau - Ginásio 12 de outubro(1948)
Curso de aperfeiçoamento de Ensino Comercial
Universidade Makcenzie/SP
Curso Superior - Faculdade de Direito de São Benardo do Campo/ SP, universidade de Direito da Bahia e UFC-titulo- Bacheral em Direito em 1979
CURSOS DIVERSOS
Gerencia por objetivos (1988)
Programa de Desenvolvimento Organizacional (1975)
SEMINÁRIOS
Participante do Seminário para reformulação do SFH em 1976'
Membro da Comissão Organizadora dos Seminários de Habitação e Hipoteca nos anos de 81 e 85
PUBLICAÇÕES

Publicou um livro de poemas em 1983, tendo recebido votos de louvor proposto pelo Acadêmico Arthur Eduardo Benevides e referendado pelo Conselho Estadual de Cultura

3- DADOS PROFISSIONAIS

Empresa onde trabalha- Caixa Econômica Federal
Data de ingresso- 20 de julho de 1960
Funções Exercidas

De julho de 1960 até julho de 1974 exerceu as funções de técnico em contabilidade e gerente de agencia na filial São Paulo. Em julho de 1974 promovido a gerente de Habitação e Hipoteca ' tendo assumido a gerencia da Hab. e Hip. da Filial Bahia em 08.07.74

Em janeiro de 1977 foi transferido para a filial Ceará na mesma função de gerente de Hab. e Hip. tendo assumido em 31.01.77 onde se encontra até hoje.

4- REALIZAÇÕES EM FORTALEZA

Como gerente de Habitação e Hipoteca em Fortaleza, desde 31 jan 77 quando assumiu a função até a presente data, já realizou 657 contratos de financiamentos para empreendimentos da construção civil, o que representa mais de 10.000 unidades residenciais na cidade de Fortaleza.

de impressão e interfício
13 / 04 / 1988
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 13 /88
AO PROJETO DE LEI Nº 17/88

O VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES, NA FORMA QUE INDICA."

ROGÉLIO FERNANDES, NASCIDO EM SÃO PAULO EM JANEIRO DE 1934 ONDE ESTUDOU E DESENVOLVEU SUAS PRIMEIRAS ATIVIDADES, INGRESSOU NA CAIXA ECONÔMICA EM 1960, ONDE ATÉ HOJE VEM EXERCENDO FUNÇÕES DE GRANDE RELEVÂNCIA.

FOI GERENTE DE AGENCIA DA CAIXA EM SÃO PAULO, NA BAHIA E EM 1977 FOI TRANSFERIDO PARA FORTALEZA ONDE, DESDE 31.01.77 EXERCE A FUNÇÃO DE GERENTE DE HABITAÇÃO E HIPOTECA, FUNÇÃO ESTA SEMPRE MUITO BEM DESEMPENHADA E NA QUAL PERMANECE ATÉ HOJE.

DESDE SUA POSSE JÁ REALIZOU CERCA DE 657 CONTRATOS DE FINANCIAMENTO PARA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, O QUE REPRESENTA MAIS DE 10.000 UNIDADES RESIDENCIAIS EM NOSSA CIDADE.

SEU TRABALHO SIGNIFICA MUITO PARA A COMUNIDADE E PELA LARGA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS É MAIS DO QUE JUSTO QUE SE LHE CONCEDA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FORTALEZA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE Abril DE 1988.

PRESIDENTE
RELATOR

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 017/88

APROVADO EM 11/08/88 Presidente

CONCEDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE maio DE 1988.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 530 /88

Fortaleza, 17 de maio de 1.988.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1.984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que"Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÊLIO FERNANDES, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Íria Ferrer

Vereadora Íria Ferrer

Interventora

Exma. Sra.

MARIA LUIZA FONTENELE

DD. Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01

Nesta

Ronaldo Trajeto

6

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1.988

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM MARÇO DE 1.988.

MARIA LUIZA FONTENELE
PREFEITA DE FORTALEZA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — P.M.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1.988

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM MARÇO DE 1.988.

MARIA LUIZA FONTENELE
PREFEITA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1988

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM MARÇO DE 1.988.

MARIA LUIZA FONTENELE
PREFEITA DE FORTALEZA

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

PREFEITURA
DE FORTALEZA
ADMINISTRAÇÃO POPULAR

Fls. 2

17/87 => "Concede o título de Cidadão de Fortaleza, na forma que indica ao Dr. JOSÉ MONTEIRO ALVES".

" XXXX

PREFEITURA DE FORTALEZA
ADMINISTRAÇÃO POPULAR

Fortaleza, em 21 de novembro de 1988. OFÍCIO Nº 1364

Ciente e promulga-se
24/11/88
Lúcia Ferrer

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. 1218
Data 23/11/88
Lúcia

Senhora Interventora:

Por não terem sido sancionados, nem vetados pela Senhora Prefeita Municipal, devolvo os autógrafos de leis a seguir relacionados:

081/87 => "Denomina de PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA a área de terra que indica"

101/87 => "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao jornalista ITAMAR GERAUD MONTEIRO".

35/87 => " Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. JOSÉ GILVAN LEMOS DIAS, na forma que indica".

36/87 => " Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. JOSÉ AIRTON PONTE (BORIS), na forma que indica".

017/88 => " Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. ROGÉLIO FERNANDES, na forma que indica".

18/88 => " Concede o título de Cidadão de Fortaleza à sra. MARIA AILA DA SILVA VASCONCELOS, na forma que indica".

35/88 => " Concede o título de Cidadã de Fortaleza à sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO na forma que indica".

A
Exma. Sra.
Vereadora IRIA FERRER
DD. Interventora da Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Antonele Bezerra nº 280
60Q000 - FORTALEZA - CEARÁ
gp/ma:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 017 /88

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE MARÇO DE 1988.

VEREADOR - MAURÍLIO ASSÊNCIO

CURRICULUM VITAE ANEXO

Rua Antonelo Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 017 /88

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE MARÇO DE 1988.

VEREADOR - MAURÍLIO ASSÊNCIO

CURRICULUM VITAE ANEXO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 017 /88

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÉLIO FERNANDES.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE MARÇO DE 1988.

VEREADOR - MAURÍLIO ASSÊNCIO

CURRICULUM VITAE ANEXO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 530 /88

Fortaleza, 17 de maio de 1.988.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1.984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que"Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ROGÊLIO FERNANDES, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Íria Ferrer

Vereadora Íria Ferrer

Interventora

Exma. Sra.

MARIA LUIZA FONTENELE

DD. Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01

Nesta